



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.06.04 09:41:53 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
04 de Junho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 023487/2023 – SMS
CONCORRÊNCIA Nº: 014/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 §4º da lei nº 8.666/1993, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA – EPP e contrarrrazões apresentada pela empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMS, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE os recursos Administrativos apresentados pelas empresas RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA – EPP por não atender na íntegra as exigências do projeto básico, mantendo a desclassificação das referidas empresas no certame licitatório, julgar PROCEDENTE as contrarrrazões da empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, mantendo-a classificada no certame. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações
e Compras – SMLIC - ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012760/2024 - SMLIC - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº. 162 de 19 de Dezembro de 2023, para a

aquisição de 07 (sete) licenças contemplando 09 (nove) usuários na plataforma Banco de Preços para atender as necessidades das secretarias atendidas pela gerência de pesquisa de preços e mapa demonstrativo da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A. Redentora, nº. 2356, Complemento: Edif. Loewen sala 117 – Centro – São José dos Pinhais – PR, pelo valor total de R\$ 74.270,00 (setenta e quatro mil, du-

zentos e setenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 022001 – SMLIC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC.

Boa Vista, 03 de junho de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações
e Compras – SMLIC - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.010855/2024
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Eliana Silva do Vale

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 34 da Lei n. 2.527/24, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ELIANA SILVA DO VALE, Assistente, especialidade: Assistente de Aluno, matrícula n. 956134, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015136/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Raiane da Silva Rabelo de Alencar

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora RAIANE DA SILVA RABELO ALENCAR, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 961917S, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.